

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002.01/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital nº 002.01/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades diárias das unidades gerenciadas pela Fundação Vida, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 002.01/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Oficial Soft Store – Soluções, Acessórios e Suprimentos, CNPJ: 20.959.686/0001-50, Rua José Sales De Santana, Nº 62, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE Genilson Alves De Oliveira, CPF: 113.455.334-03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REFIL DE TINTA COR PRETA MODELO 504/544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	EPSON	100	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00
2	REFIL DE TINTA COR AMARELO MODELO 504/544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	EPSON	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
3	REFIL DE TINTA COR CIANO MODELO 504/544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	EPSON	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
4	REFIL DE TINTA COR MAGENTA MODELO 504/544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	EPSON	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00

5	REFIL DE TINTA COR PRETA MODELO 504/544 SIMILAR PARA IMPRESSORA EPSON	SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
6	REFIL DE TINTA COR AMARELO MODELO 504/544 SIMILAR PARA IMPRESSORA EPSON	SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
7	REFIL DE TINTA COR CIANO MODELO 504/544 SIMILAR PARA IMPRESSORA EPSON	SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
8	REFIL DE TINTA COR MAGENTA MODELO 504/544 SIMILAR PARA IMPRESSORA EPSON	SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
9	TONER CANON GL 190 - BLACK ORIGINAL	CANON	25	R\$ 140,75	R\$ 3.518,75
10	TONER CANON GL 190 - YELLOW ORIGINAL	CANON	25	R\$ 126,40	R\$ 3.160,00
11	TONER CANON GL 190 - CIANO ORIGINAL	CANON	25	R\$ 126,40	R\$ 3.160,00
12	TONER CANON GL 190 - MAGENTA ORIGINAL	CANON	25	R\$ 126,40	R\$ 3.160,00
13	TONER CANON GL 190 - BLACK SIMILAR	MAXPRINT/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT	25	R\$ 63,20	R\$ 1.580,00
14	TONER CANON GL 190 - YELLOW SIMILAR	MAXPRINT/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT	25	R\$ 54,35	R\$ 1.358,75
15	TONER CANON GL 190 - CIANO SIMILAR	MAXPRINT/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT	25	R\$ 54,35	R\$ 1.358,75
16	TONER CANON GL 190 - MAGENTA SIMILAR	MAXPRINT/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT	25	R\$ 54,35	R\$ 1.358,75
17	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP LASER JET 230 - COR PRETA	HP	12	R\$ 882,35	R\$ 10.588,20
18	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP LASER JET 230 - COR AMARELA	HP	12	R\$ 802,35	R\$ 9.628,20
19	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP LASER JET 230 - COR CIANO	HP	12	R\$ 802,35	R\$ 9.628,20
20	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP LASER JET 230 - COR MAGENTA	HP	12	R\$ 802,35	R\$ 9.628,20
21	CARTUCHO TINTA SIMILAR HP LASER JET 230 - COR PRETA	BYQUALI/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	12	R\$ 281,60	R\$ 3.379,20
22	CARTUCHO TINTA SIMILAR HP LASER JET 230 - COR AMARELA	BYQUALI/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	12	R\$ 261,60	R\$ 3.139,20
23	CARTUCHO TINTA SIMILAR HP LASER JET 230 - COR CIANO	BYQUALI/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	12	R\$ 261,60	R\$ 3.139,20
24	CARTUCHO TINTA SIMILAR HP LASER JET 230 - COR MAGENTA	BYQUALI/ SPRINT/ INK / MASTERPRINT/ NEXEL	12	R\$ 261,60	R\$ 3.139,20
25	TONER TN-419 CIANO ORIGINAL	BROTHER	180	R\$ 493,35	R\$ 88.803,00
26	TONER TN-419 AMARELO ORIGINAL	BROTHER	180	R\$ 493,35	R\$ 88.803,00
27	TONER TN-419 MAGENTA ORIGINAL	BROTHER	180	R\$ 493,35	R\$ 88.803,00
28	TONER TN-419 PRETO ORIGINAL	BROTHER	180	R\$ 515,20	R\$ 92.736,00
29	TONER TN-419 CIANO SIMILAR	EVOLUT/SPRINT/BYQUALY	180	R\$ 166,25	R\$ 29.925,00
30	TONER TN-419 AMARELO SIMILAR	EVOLUT/SPRINT/BYQUALY	180	R\$ 166,25	R\$ 29.925,00
31	TONER TN-419 MAGENTA SIMILAR	EVOLUT/SPRINT/BYQUALY	180	R\$ 166,25	R\$ 29.925,00
32	TONER TN-419 PRETO SIMILAR.	EVOLUT/SPRINT/BYQUALY	180	R\$ 186,25	R\$ 33.525,00
VALOR TOTAL					589.639,60

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 26 de Março de 2026.

Alam Gualberto Teixeira

Diretor-Presidente da Fundação da Vida

CONTRATANTE

Oficial Soft Store – Soluções, Acessórios e Suprimentos

Genilson Alves de Oliveira

CONTRATADA